



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha

1

Segunda-feira • 4 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 2431

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha publica:

- **Termo de Adjudicação - Carta Convite Nº 006/2021** – Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em serviço de produção e divulgação em sistema de streaming via web, em carro de som, alto-falante, produção de matéria e execução dos serviços para a cobertura de eventos da prefeitura.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Adjudicações



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA**

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 006/2021

O Pregoeiro do Município de Nilo Peçanha-Ba., no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 287/2009 de 10 de março de 2009, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 045 de 20 de Agosto de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações e, subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame do processo da **CARTA CONVITE Nº 006/2021**, objetivando a “contratação de pessoa jurídica especializada em “serviço de produção e divulgação em sistema de streaming via web, em carro de som, alto-falante, produção de matéria e execução dos serviços para a cobertura de eventos da prefeitura, bem como em redes sociais, na forma do termo de referência e demais anexos” do Edital, **ADJUDICA** junto a empresa:

**ELTON DA S. ANDRADE PUBLICIDADE**, CNPJ: 26.031.594/0001-91, situada à Rua Marques de Herval, nº 76, Centro, Valença – BA, CEP 45.400-000, representada pelo Sr. Elton da S. Andrade Publicidade - ME, portador do RG: 15.348.367-99 – SSP-BA e CPF: 046.676.595-99.

Que correrão à conta do orçamento de 2021 do Município de Nilo Peçanha-Ba., na forma dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei 8.666/93.

Os autos seguirão para apreciação da Sr.<sup>a</sup> Jacqueline Soares de Oliveira, Prefeita do Município de Nilo Peçanha-Ba, para, sendo esse o seu entendimento, homologar o presente certame.

Nilo Peçanha-Ba., 27 de setembro de 2021.

**EDENILSON AGUIAR DOS SANTOS JUNIOR**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações